

ERRATA 3

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 3 ao Edital N° MED_VT_003/2024, publicado nos sites das Instituições no dia 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se o cabeçalho do edital, para alteração do texto referente à exigência do sistema operacional mínimo exigido para usuários do Windows:

O Vestibular Unificado será realizado exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização, é necessário que o candidato possua computador desktop ou notebook com sistema operacional Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6, para alteração do seguinte item:

6.1 Para a realização da prova online será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema operacional Windows 10 ou superior e MacOs Catalina 10.15.5 ou superior;
ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.
- Processador Core i3 ou superior;
- Memória RAM de 4GB ou superior;
- Câmera frontal de 0.9 megapixel ou superior;
- Microfone;
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectado à rede elétrica;
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
- Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

04 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade AGES de Medicina
Universidade Salvador
Centro Universitário UniFG

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 2 ao Edital N° MED_VT_003/2024, publicado nos sites das Instituições no dia 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 on-line estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, e no período de **07 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024** para o Centro Universitário UniFG – Campus Brumado, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://inscricoes-anima.educat.net.br/>, <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.1.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de 15 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. (Não disponível para o Centro Universitário UniFG);

4.1.2 R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024;

4.1.3 R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024;

4.1.4 R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) no período de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024;

4.1.5 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.

4.5 Em decorrência do fato de que a compensação bancária da taxa de inscrição, isto é, o processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, principalmente em se tratando de boleto bancário, os candidatos que se inscreverem entre os dias **29 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverão encaminhar o comprovante de pagamento de sua inscrição no e-mail suporte@educat.net.br.

4.16.1 A realização da prova em condições adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do vestibular pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa ao ambiente de inscrições no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, observada a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Vestibular Unificado 2024/1 on-line da Faculdade AGES de Medicina, Universidade Salvador e Centro Universitário UniFG e eduCAT.

4.16.3 O candidato com deficiência que necessitar de condições adaptadas para fazer as provas poderá requerê-las, fazendo a opção no formulário de inscrição, durante o período de inscrição de 15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024 determinado neste edital.

4.17.1 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverá preencher, assinar e anexar à plataforma o formulário disponível no anexo I deste edital, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

4.18.1 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção no formulário de inscrição no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**.

4.19 Para envio dos documentos citados neste tópico, o candidato deverá anexá-los na plataforma de inscrições, até às 23h59min (horário de Brasília) de **06 de março de 2024**.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 5, para alteração do seguinte item:

5.2 Os pré-testes serão realizados entre os dias **18 de fevereiro de 2024 e 08 de março de 2024**, em horários pré-determinados e fixados no Manual do Candidato, devendo o candidato agendar o seu horário no link <https://agendamento.educat.net.br/>.

Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

28 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade AGES de Medicina
Universidade Salvador
Centro Universitário UniFG

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 1 ao Edital Nº MED_VT_003/2024, publicado nos sites das Instituições no dia 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para inclusão dos seguintes itens:

1.3 Centro Universitário UniFG:

1.3.1 Institucional:

- **Brumado:** Credenciamento Portaria Nº 1.028, de 17/12/2021 – DOU 20/12/2021.

1.3.2 Curso de Medicina:

- **Brumado:** Autorização Portaria MEC nº 1.940, de 20/12/2021.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 2, para alteração dos seguintes itens:

2.2 O Vestibular Unificado 2024/1 on-line tem como objetivo selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação em Medicina oferecidos pelas seguintes instituições participantes: **Faculdade AGES de Medicina, Universidade Salvador e Centro Universitário UniFG.**

2.3 O ingresso aos Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital, para cada Instituição. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma 2ª e 3ª opção de campus, entre as Instituições participantes deste processo.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 3, para alteração dos seguintes itens:

3.1 Os Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, período integral com duração mínima de 6 (seis) anos destinam-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e oferecem o respectivo número de vagas:

3.1.1 Faculdade AGES de Medicina

- **Jacobina**
Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA)
27 vagas

3.1.2 Universidade Salvador

- **Professor Barros**
Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA
84 vagas

3.1.3 Centro Universitário UniFG

- **Brumado**
Rua Dr. Juracy Pires, nº 170, Bairro Mario Meira, Brumado/BA
08 vagas

Art. 4º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 on-line estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024**, e no período de **07 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024** para o Centro Universitário UniFG – Campus Brumado, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://inscricoes-anima.educat.net.br/>, <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouiversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.1.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de 15 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. (Não disponível para o Centro Universitário UniFG);

4.1.2 R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024;

4.1.3 R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024;

4.1.4 R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) no período de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024;

4.1.5 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de 26 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

4.12 O candidato deverá obrigatoriamente indicar uma instituição e campus de 1ª opção e poderá, se desejar, indicar o curso de Medicina e/ou campus da outra Instituição participante deste Vestibular Unificado como 2ª e 3ª opção, conforme lista de Instituições do item 3.1.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos seguintes itens:

10.4 Somente após finalizada a convocação dos candidatos classificados em 1ª opção de curso, serão convocados os candidatos classificados em 2ª opção, respeitada a ordem de classificação, e em seguida, os candidatos classificados em 3ª opção.

10.4.1 Ao serem convocados para matricular no curso escolhido em 2ª opção ou 3ª opção, e realizar a matrícula, os candidatos ficam excluídos dos outros processos de seleção.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 13, para alteração dos seguintes itens:

13.3 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

Faculdade AGES de Medicina:

- **Jacobina**

- **Endereço:** Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA);

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.ages-jacobina-medic>.

Universidade Salvador

- **Tancredo Neves:**

- **Endereço:** Av. Tancredo Neves, 2131 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021;

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.unifacs-professorba>.

Centro Universitário UniFG

- **Brumado:**

- **Endereço:** Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira - Brumado - BA;

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.unifg-brumado-medic>.

13.8 Após finalizar a chamada dos candidatos inscritos para a primeira opção de campus, serão convocados os candidatos que optaram pela 2ª opção de campus, em seguida, os candidatos que optaram pela 3ª opção de campus. O candidato chamado para a 2ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1ª opção, e o candidato chamado para a 3ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1 e 2ª opção.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 15, para alteração do seguinte item:

15.19 Outras informações sobre o Vestibular Unificado 2024/1 constam nos sites <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> e também podem ser obtidas por WhatsApp:

Faculdade AGES de Medicina: (75) 4020-2340;

Universidade Salvador: 0800 284 0212;

Centro Universitário UniFG: (77) 3451-8400.

Art. 8º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

06 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade AGES de Medicina
Universidade Salvador
Centro Universitário UniFG